

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/PMCSA-SMCRSP/2021 ✓

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA IPOJUCA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

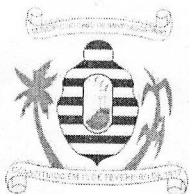
Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste contratação de prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo tipo caminhão caçamba em caráter não eventual, com condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades de transportes, referente ao Processo n.º 095/PMCSA-SMCRSP/2021, Pregão Eletrônico n.º 060/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Ebenezer Gomes Marinho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IPOJUCA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 08.632.326/0001-43, Av. Gilvan Leôncio Marques, n.º 9-A, Ipojuca/PE, CEP 55.590-000, Fone: (81) 3551-2059, E-mail: ipojucatransportes@hotmail.com, neste ato representado por Aurino Paulino do Nascimento, RG: 1.612.959 SSP-PE, CPF: 153.510.254-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 248/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada 18 de Outubro de 2022, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o contrato n.º 056/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 03 de novembro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela contratada, no valor inicial e atual de R\$ 1.053.958,32 (um milhão e cinquenta e três mil reais e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o sr. Ebenézer Gomes Marinho, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito.

*Egm*  
*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **03 de novembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 248/2022, datada de 18 de Outubro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **03 de novembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93,.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de Outubro de 2022.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Ebenézer Gomes Machado</i> Ebenézer Gomes Machado Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p><b>CONTRATADA: IPOJUCA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA</b></p> <p><i>Renato Roberto de Fátima</i> Renato Roberto de Fátima</p>
<p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p><i>Juliano Ferreira</i> Juliano Ferreira Coordenador SMC-RSP-SELP Setor Financeiro PMCSA - Mat. 22186</p>	<p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p><i>Samilo José dos Santos</i> Samilo José dos Santos Engenheiro Civil CREA 51085-D/PE</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA-  
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 056/SMCSP/2021**, Processo n.º **095/PMCSA-SMCRSP/2021**, Pregão Eletrônico n.º **060/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **03 de novembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: IPOJUCA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 08.632.326/0001-43, Av. Gilvan Leôncio Marques, nº 9-A, Ipojuca/PE, CEP 55.590-000. **Valor Total:** R\$ 1.053.958,32. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de Outubro de 2022.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**9ED17D77

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>